



Câmara Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Na qualidade de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cristais Paulista, no uso de minhas atribuições legais e com fulcro no **Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, procedo à análise de conveniência e oportunidade do presente certame:

1. DOS FATOS SUPERVENIENTES

1.1. Após a abertura e análise preliminar das propostas do Aviso de Dispensa nº 004/2026, a Diretoria Legislativa e o Setor de Administração identificaram a necessidade premente de alteração quantitativa e qualitativa do objeto, com a **inclusão de novos itens essenciais de consumo e expediente** que não foram contemplados no Termo de Referência original.

1.2. Considerando que a inclusão de novos itens nesta fase processual violaria os princípios da ampla competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, mostra-se necessária a readequação completa do planejamento da contratação.

2. DA DECISÃO

2.1. Diante do interesse público superveniente e visando evitar o fracionamento inadequado de despesas correlatas, resolve-se por **REVOGAR** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2026, declarando-o **ENCERRADO** sem adjudicação de objeto.

2.2. Fica determinado ao setor competente a elaboração de um novo Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Termo de Referência unificado, contemplando a totalidade dos itens necessários para o pleno funcionamento desta Edilidade, com posterior abertura de novo certame nos termos da lei.

Cristais Paulista – SP, 10 de junho de 2026.

ISADORA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS

Agente de Contratação